



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

1999

REQUERIMENTO

Nº 2071

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata um VOTO DE APLAUSO à Casa de Carolina e ao grupo de arquitetos que idealizou a reforma daquela instituição, especialmente Patrícia Chalaça e Marcelo de Souza Leão que tiveram a iniciativa do projeto.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Carolina, abrigo da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, atende 85 crianças, podendo abrigar até 120 crianças carentes oriundas de todo Estado de Pernambuco.

O trabalho desenvolvido pela Casa de Carolina é reconhecido nacionalmente, como um exemplo de dedicação e solidariedade ao próximo. Porém, todo esse trabalho esteve ameaçado pela deterioração do espaço físico que abriga a instituição.

Para reverter a situação física da Casa de Carolina, um grupo de 70 arquitetos do grande Recife, liderados por Marcelo Souza Leão e Patrícia Chalaça, formaram um mutirão com o intuito de elaborar um projeto e executar a reforma da Casa. O grupo recuperou 25 ambientes e criou outros 11, como áreas de lazer para bebês, anfiteatro e escovódromo.

A reforma da Casa de Carolina durou 45 dias, com um investimento total que chegou aos 600 mil reais, tudo patrocinado por empresários locais e contribuições individuais. É bom ressaltar que essas doações não foram feitas em dinheiro, e que os arquitetos que elaboraram e executaram o projeto não receberam remuneração.

O mais importante a ser destacado é o envolvimento dos arquitetos e empresários no empreendimento, mostrando que quando há sensibilidade social e vontade, as dificuldades podem ser superadas. Essa iniciativa tornou-se uma referência para todo o Brasil, profissionais e empresas de outros Estados, estão buscando informações sobre este mutirão, igualmente visando contribuir para reduzir a dívida social que todos nós temos com os mais necessitados.

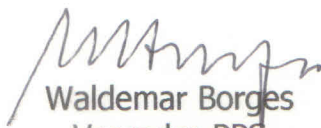
Da aprovação deste, dê-se conhecimento do seu inteiro teor à ao Presidente da FUNDAC Dr. Ivan Wilson Porto, com endereço à Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, s/n – Bongi – CEP 50.761-650 – Recife/PE, à



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Coordenadora-Geral da Casa de Carolina, Sra. Maria de Lourdes Ramalho, com endereço à Av. Conselheiro Aguiar, s/n – Boa Viagem – CEP 51.000-000 – Recife/PE, ao Presidente do Instituto dos Arquitetos de Pernambuco-IAP, Dr. Marcos Antonio Gil Borsoi, com endereço à Rua Gener de Souza, 130 – Derby – CEP 52.010-130 – Recife/PE, à Dra. Patrícia Chalaça e Dr. Marcelo Souza Leão, com endereço à Rua Antonio de Sá Leitão, 108 – Casa M-6 – Boa Viagem – CEP 51.020-090 – Recife/PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de outubro de 1999.


Waldemar Borges
Vereador-PPS